

-----ACTA N.º 6-----

-----Aos 22 dias do mês de Março de 2005, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----José António Vale Paulos.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltou a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura das actas n.ºs 3 e 4 das reuniões ordinárias de 9 e 22/02/2005, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foram logo assinadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração todas as actas do Plano Director Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 3.148.655,87.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DE DOIS PORTOS – APOIO:**-----

-----A Sr. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosa Matos Alves deu nota de que a Associação de Socorros de Dois Portos está com alguns problemas em termos de Órgãos Sociais, no entanto informaram-na que tem havido alguma falta de apoio pois € 2.500,00 para a compra de uma ambulância é um apoio muito reduzido, para além que os cursos de socorrismo são pagos pelos próprios socorristas.-----

-----Assim, propôs que a Câmara venha a conhecer um apoio financeiro, de montante a definir para estas duas vertentes.-----

-----O Sr. Presidente informou que nunca lhe foi solicitado qualquer apoio para os socorristas, mas se for, apresentará o pedido ao Executivo.-----

-----Mais informou que tem programado para o mês de Abril um apoio para todas as Associações de Socorros para as despesas correntes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**INSTALAÇÃO DE AEROGERADORES – PONTO DE SITUAÇÃO – PROTOCOLOS:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis solicitou informação escrita sobre o número de aerogeradores que a Câmara já licenciou, bem como o valor de renda fixado em cada um dos contratos. Questionou ainda se a Câmara já começou a receber essas rendas.-----

-----O Sr. Presidente informou que há quatro moinhos licenciados e que os promotores deram conhecimento à Câmara dos valores sobre os quais será cobrada a renda. No entanto foi solicitada à Direcção Geral de Energia essa indicação moinho a moinho, sendo que a contagem será feita mensalmente e paga pela EDP a 60 dias.-----

-----Oportunamente disponibilizará todos os dados ao Sr. Vereador, mas uma vez que as ligações à rede ainda não estão executados, ainda não houve pagamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEMOLIÇÃO DE FACHADA NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou se já foi dada resposta a uma carta da Associação de Defesa e Divulgação do Património de Torres Vedras, relativa à demolição da fachada de um edifício na Rua Mouzinho de Albuquerque, pois gostaria de saber se a demolição foi ou não autorizada pela Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SEMINÁRIO SOBRE A ORLA COSTEIRA:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que decorreu no passado dia 17 de Março o Seminário sobre a Orla Costeira, no qual foram abordados temas como a necessidade de alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, o estudo para os apoios de praia, e a questão da Bandeira Azul.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIA MUNDIAL DA FLORESTA:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que no passado dia 21 de Março de 2003, Dia Mundial da Floresta, cerca de 400 crianças participaram num conjunto de acções que assinalaram esse dia, no Parque Verde da Várzea, designadamente um concurso de fotografias e plantação de árvores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIA MUNDIAL DA ÁGUA:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que foi promovido junto das Escolas e Jardins de Infância um concurso de desenho alusivo ao Dia da Água, que se comemora a 22 de Março: O 1º classificado foi o Jardim Infantil “Bolinha de Neve”, cujo desenho irá ser transformado em autocolante com apelo à diminuição do consumo de água.-----

-----Mais informou que ainda hoje haverá a gincana da água e às 21 horas haverá uma conferência sobre a água.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que foi com agrado que soube que o Sector de Ambiente implementou uma diminuição das regas nos jardins da Cidade. Destacou, com agrado, que o Sector esteve atento à situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **JARDINS DE INFÂNCIA – COBERTURA:**-----

-----A Sr. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosa Matos Alves lembrou que há cerca de dois ou três meses solicitou que a Câmara colocasse uma cobertura no Jardim de Infância da Ponte do Rol que sirva de abrigo às crianças, e nessa altura o Sr. Presidente disse que o assunto estava a ser estudado. Assim pretendeu saber qual o ponto de situação do estudo.-----

-----O Sr. Presidente informou que o projecto já está elaborado e o D.O.M. irá solicitar orçamento para a execução das coberturas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **FUTURAS INSTALAÇÕES DA TRANSFORMA:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes congratulou-se pelo facto de, tal como sugeriu em reunião anterior, a Transforma ter colocado um cartaz informativo de que naquele local seria a sua Sede.-----

-----Aguarda que rapidamente as instalações sejam utilizadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **INAUGURAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, congratulou-se pela inauguração da Junta de Freguesia de Santa Maria, que ficou com excelentes instalações. Fica na expectativa de que os Srs. Secretários de Estado venham mais vezes a Torres Vedras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **PARQUE DE MERENDAS JUNTO AO BARRO:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes mostrou algumas dúvidas relativamente à localização do Parque de Merendas em título, pois teme que se torne num conflito de trânsito, porque tem pouco espaço. Na sua opinião aquele equipamento noutra local poderia ficar mais agradável.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**

**TORRES VEDRAS E A CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM CABEÇA GORDA:**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de aprovação o Protocolo em título que tem por objecto definir o modo de financiamento, gestão e acompanhamento das obras de ampliação do estabelecimento de educação pré-escolar da rede pública, sito em Cabeça Gorda.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Câmara Municipal da Lourinhã, para prossecução do objectivo supra identificado.-----

**SECTOR DE AMBIENTE - PROTOCOLO ENTRE A CMTV E A FLOREST PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO ORIENTADOR DE PREVENÇÃO DA SUPERFÍCIE FLORESTAL DO CONCELHO:**-----

-----Informação n.º 34 do Sector de Ambiente, datada de 16/03/2005, a qual refere o seguinte:-----

-----A Câmara, na sua reunião do dia 8 de Março, aprovou um protocolo a estabelecer com a Florest – Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura, com vista à elaboração de um Plano Orientador de Prevenção da superfície florestal do concelho. Nesse protocolo estava estipulado, como prazo para a conclusão do plano, o dia 31/05/2005 e que a área em estudo seria de 8301.7 hectares.-----

-----Porém, após reunião com o Sr. Vereador, no dia 11 de Março, representantes da Florest alertaram para a comunicação tardia da adjudicação dos trabalhos, pelo que solicitaram que a data da entrega do plano fosse adiada para o dia 31/07/2005 (cláusula 2ª). Por sua vez, o Sr. Vereador solicitou que fossem incluídas outras áreas de floresta neste estudo, perfazendo assim uma área total de 8552,724 hectares (cláusula 3ª).-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos chamou a atenção da Câmara para a necessidade de não ser omitida qualquer Freguesia do Concelho, devendo o Protocolo incluir maior área de mata, nomeadamente as florestas e as matas seculares catalogadas no PDMTV.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar o protocolo em título, chamando a atenção da Florest para o facto de o mesmo não contemplar toda a mata do Concelho, nomeadamente as florestas e matas seculares catalogadas no PDMTV.-----

**PROJECTO DE INSTALAÇÃO DE RELVADOS SINTÉTICOS EM SEIS COMPLEXOS DESPORTIVOS:**-----

-----Presente informação subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 16/03/2005, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Na sequência da reunião de 28/12/04 e após emissão de Parecer Jurídico pelo Dr. José Sá Fernandes, cuja cópia se junta e no qual se conclui que nenhuma objecção legal é colocada à operação antes apresentada, coloco à consideração da Câmara Municipal os documentos e propostas

abaixo indicadas, para análise e deliberação:-----

----a) Informação e deliberação sobre as seis Associações/Clubes que irão ser subsidiados para aquisição de relvas sintéticas;-----

----b) Informação e deliberação sobre a opção de relva sintética a indicar às Associações/Clubes, com vista à sua instalação nos seus complexos desportivos;-----

----c) Informação e deliberação sobre os Protocolos a celebrar com as seis Associações/Clubes e respectivos apoios financeiros;-----

----d) Informação sobre os Contratos que as Associações/Clubes irão celebrar com a instituição bancária financiadora e respectivas condições.-----

----Juntam-se e dão-se por reproduzidos os seguintes documentos:-----

----Parecer subscrito pelo Dr. José Sá Fernandes;-----

----Informação da Divisão de Acção Social e Saúde;-----

----Informação da Divisão de Acção Social e Saúde;-----

----Duas propostas de fornecimento de relvas sintéticas;-----

----Minuta de Protocolos;-----

----Minuta de Contrato;-----

----Simulação das condições de financiamento.-----

----Caso o Projecto de Instalação de Relvas Sintéticas venha a ser aprovado, bem como os apoios financeiros acima mencionados, proponho também a atribuição de um apoio financeiro no montante de €20.000,00 a cada uma das Associações/Clubes em causa, destinado à adaptação dos seus recintos desportivos às exigências da instalação e segurança das relvas (Ex: vedação, cabines, depósito de água, etc).”-----

----O Sr. Presidente fez a apresentação dos documentos distribuídos, os quais irão permitir à Câmara um maior conhecimento deste processo, bem como do seu custo.-----

Começou por intervir o Sr. Vereador Caetano Dinis considerando que o relatório apresentado pelo Dr. Rodrigo Ramalho está muito sincero, pois ele próprio também comunga das dúvidas de alguns membros do Executivo. Assim, deste modo, em termos de qualidade e de preço não pode emitir qualquer opinião por falta de conhecimentos técnicos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou o Sr. Presidente sobre o número de pareceres jurídicos que recebeu relativamente a este processo, tendo este informado que apenas recebeu o que pediu.-----

----Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes estranhou que no dia 25 de Fevereiro, o Sr. Presidente tenha dito na Assembleia Municipal que estava à espera de um parecer jurídico, e curiosamente, o Dr. Sá Fernandes diz que o pedido lhe foi feito a 02/03/2005.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que apenas pediu um parecer ao Dr. Sá Fernandes e fê-lo

informalmente, quando ele participou num debate promovido pelo Sector de Ambiente, no passado dia 6 de Fevereiro.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse que, após análise do parecer jurídico emitido conclui que o documento é de fácil leitura, embora em determinados pontos faça uma abordagem um pouco ligeira dos mesmos.-----

De qualquer forma considerou que o parecer é inequívoco dando razão à bancada do Partido Social Democrata, nomeadamente a si próprio, quando se bateu pela apresentação deste processo à Assembleia Municipal, contrariamente à intenção do Sr. Presidente que defendia que bastava uma simples decisão da Câmara para avançar com este processo. Referiu que o Dr. Sá Fernandes, por duas ou três vezes, fala na Assembleia Municipal.-----

-----Lembrou que a bancada do Partido Social Democrata nunca foi contra os campos relvados, tendo inclusivamente apresentado uma proposta de aquisição directa pela Câmara, uma vez que havia dinheiro disponível, e não quer colaborar num processo ilegal. Agora finalmente veio o Dr. Sá Fernandes confirmar a necessidade da Assembleia Municipal neste processo, dado tratar-se de uma despesa que irá envolver dois mandatos.-----

-----Reportando-se à reunião de 28/12/2004, lembrou que o Sr. Vereador Caetano Dinis, na sua intervenção, referiu várias vezes a questão dos outros equipamentos desportivos que eventualmente têm estado atrasados na sua execução, nomeadamente, a Pista de Atletismo do Paúl, e o Complexo Desportivo de Arenas, para além de outros.-----

-----Disse entender que, obviamente, se trata de uma decisão política, mas também esta questão está referenciada no parecer.-----

-----Relativamente ao projecto esclareceu mais uma vez que o Partido Social Democrata sempre foi favorável aos campos relvados e já em 28/12/2004 se pronunciou neste sentido.-----

-----Relativamente ao relatório elaborado pelo Dr. Rodrigo Ramalho, declarou que nada tem a opor, no entanto tem muitas dúvidas sobre o mesmo uma vez que não houve nenhum concurso público, logo não há uma Comissão de Análise. Na sua opinião é difícil deixar o ónus da escolha sobre o Dr. Rodrigo.-----

-----Chamou a atenção da Câmara para a necessidade de qualquer processo de empréstimo ser instruído com 3 propostas de instituições bancárias, para além de que terá que ser submetido à Assembleia Municipal. No caso em apreço a Câmara está perante um contrato de locação financeira, no entanto nada se sabe sobre as garantias necessárias e concerteza que os responsáveis pelos clubes também gostariam que no contrato isso ficasse bem explícito.-----

-----Reafirmou que nunca teve qualquer objecção a qualquer tipo de equipamento desportivo, nomeadamente campos relvados. No entanto continua a pensar que seria muito mais linear fazer um contrato programa que legalmente é muito mais correcto e rigoroso.-----

-----Entende que neste processo ainda há alguns aspectos burocrático-legais que precisam de ser aperfeiçoados.-----

-----O Sr. Presidente informou que submeter o processo à Assembleia Municipal é algo que desde sempre aceitou, embora entenda que não é preciso, nada tem a opor. Disse que sempre afirmou que este é um projecto que deve envolver toda a gente, dada a sua dimensão. No que respeita às garantias, referiu que há uma minuta de contrato mas não é necessária qualquer garantia pessoal ou patrimonial, nem das Associações, nem dos seus dirigentes, tendo o Banco aditado ao protocolo a questão da hipotética denúncia ou resolução desse protocolo. A única garantia que o Banco pretende é que a Câmara Municipal apoie o clube em montante igual à prestação, razão pela qual foi aditada uma cláusula que prevê que em caso de denúncia ou resolução do protocolo, não é posta em causa a concessão trimestral do apoio financeiro, sem prejuízo dos direitos de regresso que a Câmara Municipal tenha sobre o Clube.-----

-----Relativamente ao facto de haver apenas uma entidade bancária informou que foram contactadas três, mas o Banco Espírito Santo saiu porque a operação não lhe interessava e a terceira Instituição que se mostrou interessada foi a Caixa Agrícola que acabou por desistir em função da proposta apresentada uma vez que esta prevê rendas fixas por um prazo de 10 anos e não tinha condições para fazer este tipo de operação, que é de leasing e não de empréstimo com prestações variáveis em função da taxa de juro. Daí que apareça apenas uma proposta, mas que é a melhor uma vez que os outros bancos acabaram por não ter condições concorrenciais.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que os dois primeiros clubes da seriação estão neste momento sem condições para instalar os campos relvados, por isso gostaria de saber que garantia têm esses clubes de que quando tiverem condições irão receber os respectivos relvados.-----

-----Alertou a Câmara para uma outra questão que é o natural desenvolvimento das infraestruturas desportivas no concelho, noutras vertentes, uma vez que esta aquisição, do modo como é feita, condiciona esse desenvolvimento, tendo em conta que a Câmara tem que pagar as prestações do leasing. Acrescentou que há no concelho outras carências que estão há muito prometidas e que são infraestruturas absolutamente necessárias ao desenvolvimento do desporto noutras modalidades que não o futebol e que hoje não são mais praticadas porque não há condições.-----

-----Lembrou o caso do Complexo Desportivo de Arenas que é uma infraestrutura muito importante para a cidade e o concelho e cujo processo não tem tido qualquer desenvolvimento.-----

-----Por último referiu que sempre pensou que era necessário este processo ser presente à Assembleia Municipal e nunca pensou que o Sr. Presidente iria deixar de o fazer. Na sua opinião a maior clareza e a maior transparência é submeter este assunto ao órgão deliberativo e fiscalizador do Executivo. Deste modo, depois dos esclarecimentos que foram dados quer pela documentação, quer pelo Sr. Presidente, está disponível a votar favoravelmente, sendo certo que estas não eram as necessidades

prioritárias para a Coligação Democrática Unitária.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves começou por referir que do seu ponto de vista pessoal não seria decerto esta a sua prioridade em termos de criação de infraestruturas desportivas, pois na realidade o concelho tem necessidades extraordinárias e extremas cuja implementação seria muito mais importante.-----

----Declarou que jamais a bancada do Partido Social Democrata seria contra uma proposta no sentido de construir um equipamento desportivo, neste caso os campos relvados.-----

----Esclareceu que o Partido Social Democrata sempre que analisa uma proposta, fá-lo com muita seriedade e verticalidade, daí todas as questões levantadas, ainda que estejam em causa propostas às quais são favoráveis. Nunca um Vereador podia votar contra uma proposta de criação de um determinado equipamento, mas as coisas têm que ser feitas com seriedade, calma, discernimento, sensatez e no estrito cumprimento da legalidade.-----

----Lembrou que já na última reunião sobre este assunto, quando o Partido Social Democrata pediu a emissão de um parecer jurídico, foi dito que não estavam contra a proposta do Sr. Presidente mas estavam contra a metodologia, pois tinham sérias dúvidas sobre a legalidade deste procedimento.-----

----Disse ter ficado agora satisfeita porque o Sr. Presidente trouxe o parecer no qual estão perfeitamente esplanadas todas as questões levantadas pelo Partido Social Democrata e também pela Coligação Democrática Unitária.-----

----Relativamente à qualidade das relvas declarou que segue as indicações do Dr. Rodrigo pois não é conhecedora desta matéria.-----

----Ainda relativamente ao parecer acrescentou que, para além da questão de ser absolutamente necessário submeter o processo à Assembleia Municipal, entende que o mesmo vem de encontro à proposta feita pelo Partido Social Democrata no sentido de ser a Câmara a assumir este projecto, fazendo a aquisição e a aplicação das relvas.-----

----Questionou se este projecto está contemplado no Plano de Actividades, porque esta foi também uma das questões levantadas pelo Partido Social Democrata e que o parecer também refere, dando razão àquele partido.-----

----Acrescentou ainda que é mencionado no parecer que este projecto não pode pôr em causa outros projectos que constem do Plano de Actividades e do Orçamento.-----

----Salientou o facto do Torreense não ser agora contemplado, porque para além de não ter as dimensões exigidas, não havia condições para se celebrar um protocolo, tendo em conta a situação em que o clube se encontra.-----

----Lamentou o facto do Ponterrolense ter sido retirado porque sabe da importância deste tipo de equipamento para o clube, embora se congratule pela execução de um novo campo.-----

----Quanto aos protocolos, pensa que a Câmara depois de ver o parecer teve o cuidado de incluir as

contrapartidas de interesse público, social e escolar que são citadas no mesmo.-----

----Entende que a cláusula 10ª do protocolo deve ser retirada, considerando-a ilegal, uma vez que a mesma visa dar garantias à banca, o que é contra o parecer emitido. A Câmara não pode ter no mesmo protocolo, uma cláusula de denúncia, e depois noutra cláusula, dizer que mesmo havendo incumprimento por parte das Associações, continua a pagar ao banco quando o parecer jurídico diz exactamente o contrário.-----

----Declarou que iria votar desfavoravelmente o protocolo devido à sua cláusula 10ª, se a mesma não for retirada. Irá votar favoravelmente quanto aos relvados pois estão clarificados os pressupostos para que a situação seja aceite, no entanto entende que o protocolo não responde às exigências que o parecer refere, designadamente, o Plano de Actividades e a cláusula 10ª do protocolo.-----

----Usou da palavra o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau começando por recordar as palavras do Sr. Vereador Caetano Dinis quando disse que este não seria o objectivo prioritário da Coligação Democrática Unitária. De facto, na sua opinião, todos concordam com esta afirmação. Lembrou o caso de uma candidatura da APECI que foi cancelada porque não haviam verbas, mas quando se trata de futebol há sempre formas de arranjar dinheiro e no caso em apreço, são 600 mil contos, e tudo isto por uma razão muito simples, é que dá votos.-----

----Afirmou que o Partido Socialista, com a sua ideologia socialista tinha muito mais obrigações no concelho do que gastar este dinheiro no futebol.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que o problema da APECI foi a falta de candidatura do projecto, pois a Câmara disponibilizou 3000 contos para o efeito.-----

----Voltou a intervir o Sr. Vereador Pistacchini Calhau referindo que o Sr. Presidente sabe que há mais de 100 crianças em Torres Vedras vítimas de maus tratos e a Câmara não se preocupa com isso. Publicamente há que assumir essa incoerência pois quando se trata de futebol há sempre dinheiro.---

----Referiu que quem ganhou as eleições foi o Partido Socialista e por isso tem todo o direito de fazer as propostas que quiser e como quiser, o Partido Social Democrata não é, nem será força de bloqueio, mas há que ter cuidado com a questão da legalidade.-----

----De seguida apresentou os seguintes reparos ao protocolo:-----

----1º- Foi apresentada uma minuta de protocolo, que não está devidamente preenchida, o número de horas não está definido, daí que não saiba se vão ser fixadas horas diferentes para cada clube ou se é igual para todas.-----

----2º - Não está definido que a cedência à Câmara Municipal de Torres Vedras é gratuita, e na sua opinião deve estar.-----

----3º - O parágrafo 6 do parecer do Dr. Sá Fernandes refere que as participações estão condicionadas à assunção das obrigações por parte dos clubes, por isso a Câmara participa se os clubes assumirem essas responsabilidades contratuais. No entanto e nos termos da cláusula 10ª a

Câmara vai continuar a pagar mesmo que os clubes não cumpram o protocolo.-----

----Solicitou ao Sr. Presidente que lhe confirme que a Câmara vai apenas assinar o protocolo com os clubes e não mais do que isso.-----

----Reafirmou que a proposta do PSD era que fosse a própria Câmara a implementar o projecto através do seu orçamento e do seu Plano de Actividades, pois iria permitir a transparência de processo, com concurso público e propostas formais.-----

----Há princípios que devem ser respeitados e isto é uma questão de ética, daí que o processo deveria ser formal e seguir os moldes da Administração Pública.-----

----Declarou que não é correcto que a Câmara sirva de intermediária, sem nada palpável, e sem fiscalização do Tribunal de Contas. Esta situação não lhe agrada em termos de funcionamento de administração pública.-----

----O PSD não é contra os campos relvados sintéticos, mas a verdade é que o processo não teve transparência de procedimentos.-----

----O Sr. Vereador Jorge Ralha recordou que o problema da APECI estava relacionado com uma candidatura que aquela Associação desistiu de fazer o ano passado, por considerar os apoios da Administração Central exíguos para as tarefas e para o pessoal que tinha que contratar. A APECI pediu à Câmara que assumisse o défice desse projecto que foi contabilizado em 3.500 contos e pediu também, ao mesmo tempo, que o Ministério da Educação admitisse a candidatura fora de prazo. Este pedido foi aceite pela Câmara.-----

----Informou que recentemente foi abordado pela Direcção da APECI que pretendeu saber se a Câmara estaria disponível para manter a oferta relativamente ao próximo ano lectivo, tendo dito que certamente a Câmara não mudaria de opinião relativamente a este assunto.-----

----Referiu que o único levantamento efectuado no País sobre política desportiva, classificava o Concelho de Torres Vedras fraco em termos de equipamentos pesados, e quando se constrói uma política desportiva deve-se partir exactamente para o lado dos recursos humanos que existem. No Concelho de Torres Vedras em termos de recursos humanos existe um conjunto de associações disponíveis e com prática de futebol, mas cujos campos estão desqualificados. Pretende-se valorizar o tecido associativo, por motivos de ordem desportiva, mas também social, uma vez que as Associações são pólos de convivência e de coesão social em cada uma das localidades em que se inserem. Na sua opinião foi correcta a opção de valorizar o associativismo desportivo em detrimento de grandes parques desportivos, geridos pela Câmara, o que foi feito através do apoio à construção de equipamentos e do fomento da actividade desportiva.-----

----Assim lembrou que foram apoiados mais de uma dezena de pavilhões, sendo o objectivo da Câmara ter pelo menos um pavilhão coberto em cada freguesia.-----

----Seguindo a linha do desenvolvimento do desporto foram, numa primeira fase requalificados

alguns campos de futebol, ao nível dos balneários e de limpezas, o que permitiu que mais dezena e meia de clubes tenham iniciado a prática de futebol em competição de âmbito municipal, para além de surgirem diversos escalões ao nível da formação. O que a Câmara está agora a fazer é dar um passo coerente e lógico, introduzindo os relvados artificiais, o que permitirá o desenvolvimento da capacidade formativa e competitiva dos clubes.-----

----Lembrou que a nível das piscinas, em que Torres Vedras também era apontada como de fraco nível, o Concelho também melhorou, pois hoje existe para além da piscina da física, a de A-Dos-Cunhados e está em projecto a terceira piscina, o que significa que ficarão satisfeitas as necessidades do Concelho nesta área.-----

----Referiu ainda que um dos objectivos da Câmara é a construção de uma pista de atletismo.-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes esclareceu que a autarquia não pode investir em propriedade que não é sua, logo há que encontrar metodologia mais adequada não esquecendo o enquadramento legal.-----

----Declarou que todas as propostas feitas à Câmara são sérias e a pretensão do PS é trilhar o bem estar das populações e da comunidade torriense.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes salientou que nunca o PS, pugnou pela necessidade de apresentação do assunto à Assembleia Municipal. No entanto ficou agora provado, com o parecer, que tem que ser apresentado ao órgão deliberativo, o que demonstra que o PSD tem razão.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que como Município não se orgulha da estratégia desportiva ao Concelho, posterior ao 25 de Abril. Referiu que o estudo citava o Concelho de Torres Vedras como um dos mais desfavorecidos em termos de equipamentos desportivos, e não sente que 30 anos depois do 25 de Abril possa ter orgulho por a Câmara ter uma estratégia de relvar campos quando nos concelhos vizinhos isso já é banal e todos nos ultrapassam largamente.-----

----Em resposta o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que Torres Vedras ao nível dos equipamentos não está muito diferente dos outros concelhos que não são marcadamente urbanos e que tiveram uma tarefa enorme ao nível da infraestruturção social como foi o caso de Torres Vedras.-----

----O Sr. Presidente deu nota da situação do Torreense e do Ponterrolense relativamente à possibilidade de virem a ter os seus relvados apenas numa segunda fase, uma vez que actualmente não têm condições para o efeito. No entanto há expectativas para que no próximo ano estes dois clubes possam ser prioritários neste projecto.-----

----Referiu que é natural que cada força política tenha prioridades distintas, mas todos estão de acordo quanto à grande necessidade de uma pista de atletismo, mas não é pelo facto de a Câmara estar a investir nas relvas que a pista de atletismo ficará para trás. O projecto da pista está em execução, aguardando-se a sua conclusão que atrasou devido a algumas questões de ordem

burocrática, nomeadamente o facto das duas torres estarem instaladas em terrenos de terceiros os quais terão que ser negociados. Para além disso ainda há que decidir a questão do património antes da candidatura, pois trata-se de um projecto da Câmara para implementar nos Paulenses.-----

-----Esclareceu que a verba destinada ao apoio às Associações está prevista em pleno, mas não especificada, mas dando resposta ao parecer, isso deverá ficar definido anualmente e por isso deve ser alterado para que não hajam dúvidas. No entanto só após a aprovação do projecto surgirá a alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento.-----

-----Relativamente à cláusula 10<sup>a</sup> esclareceu que o seu teor pretende garantir o futuro do equipamento, pois no caso de haver alguma situação menos própria por parte dos clubes e é óbvio que se é uma garantia para a Câmara, também é para a Instituição bancária.-----

-----No que se refere ao número de horas a ceder à Câmara, de facto não estão definidas na minuta de Protocolo, porque podem variar de Associação para Associação, mas solicitou ao Sr. Vereador Jorge Ralha, para, caso a caso, definir com as Associações o número de horas e a sua repartição pelos dias da semana, não havendo qualquer dúvida que a cedência será gratuita, no entanto é natural que seja necessário acertar uma contrapartida a pagar pelos outros utilizadores pelo uso dos balneários, para a água e a electricidade. Entende que é justo que a DASC encontre um valor por hora que tenha em conta, não a utilização da relva nem o desgaste da relva dada a insignificância do custo, mas os gastos correntes dessa utilização.-----

-----Por último garantiu que a assinatura do Presidente da Câmara, em representação do município, verificar-se-á só e exclusivamente no protocolo com as Associações e não mais do que isso.-----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosa Matos Alves manifestou a sua opinião de que o eventual direito de regresso da Câmara não acautela a questão da obrigatoriedade da assunção, por parte das entidades privadas, das inerentes contrapartidas de interesse público social e escolar.-----

-----Assim, não pode concordar com o teor da cláusula 10<sup>a</sup>, uma vez que o Dr. Sá Fernandes diz que a Câmara pode participar nos campos relvados, mas os clubes têm que dar uma contrapartida, e se há uma cláusula que diz exactamente o contrário, desaparece o pressuposto legal.-----

-----Não havendo mais intenções, o Sr. Presidente submeteu à votação as alíneas constantes da sua informação, tendo a Câmara tomado a seguinte deliberação:-----

-----1º-Tendo por base Parecer Jurídico, Informação da DAS e Saúde, Minuta de Protocolo e demais elementos, aprovar, por unanimidade, a implementação do projecto em título, em 6 Associações/Clubes deste Concelho;-----

-----2º-Aprovar por maioria de 4 votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Vale Paulos, Dr. Jorge Ralha, Carlos Bernardes e 4 abstenções dos Vereadores, Eng.º Pistacchini Calhau, Dr.<sup>a</sup> Rosa Matos Alves, Dr. Luís Carlos Lopes e Caetano Dinis, a recomendação no sentido da aplicação do modelo Greenfields real FT 60 da OPSA, pelo facto de, actualmente, dos dois modelos

monofilamentares, ser aquele que parece apresentar melhores garantias de qualidade.-----

----Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes declarações de voto:-----

----*Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau:*-----

----“Nós não temos conhecimentos suficientes para nos pronunciarmos sobre a qualidade das relvas, pois essa é uma questão técnica, até porque a aquisição das mesmas não seguiu os procedimentos normais da Administração Pública, por isso abstêm-se”.-----

----*Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Caetano Dinis*-----

----“Abstenho-me quanto à qualidade da relva, deixando isso ao critério dos técnicos, na certeza de que a opção será tomada dentro dos critérios que estão definidos e que irão optar pela melhor solução”.-----

----3º-Aprovar, por maioria de 4 votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereador Vale Paulos, Dr. Jorge Ralha, Carlos Bernardes e 3 votos contra dos Srs. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, Dra Rosa Matos Alves, Dr. Luís Carlos Lopes, e 1 abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, o teor das Minutas de Protocolo a celebrar com as Associações que abaixo se indicam, as quais dão suporte à transferência dos seguintes apoios financeiros anuais, a serem pagos nos termos da cláusula 3ª do citado Protocolo, renovando-se os mesmos automaticamente até ao limite de 9 anos:-----

----Futebol Clube de S. Pedro - € 29.738,00-----

----Freiria Sport Clube - € 30.523,00-----

----Grupo Desportivo Sobreirense - € 28.938,50-----

----Sport Clube União Campelense - € 31.022,00-----

----Grupo Desportivo Recreativo Cultural Casalinhense - € 24.024,00-----

----Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Arneiros - € 25.001,00-----

----*Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau:*-----

----“Votamos contra a Minuta de Protocolo por não estar ainda no Plano de Actividades e por não estarmos de acordo com a cláusula 10ª que está em contradição clara com o parágrafo 6 do parecer jurídico”.-----

----4º - Conceder poderes à D.A.S.C. e ao Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para, caso a caso, definir o nº de horas que cada Associação/Clube irá ceder para utilizar o campo de futebol de relvado sintético previsto na Cláusula 7ª dos Protocolos a celebrar, devendo no entanto os Protocolos serem apresentados à Câmara devidamente preenchidos.-----

----Relativamente ao último parágrafo da Informação do Sr. Presidente, este propôs que a sua análise venha a ser relegada para a próxima reunião do Executivo, altura em que também deverão estar presentes as Minutas do Protocolo devidamente preenchidas, o que foi aceite por todos.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital

nº 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir de mencionam:-----

**RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA – QUESTÕES DIVERSAS:**-----

-----O Munícipe em título referiu-se ao seu empenho no processo de Discussão Pública do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e processo de revisão do Plano Director Municipal, mas apenas conseguiu alcançar os seus objectivos no uso dos direitos de cidadania.-----

-----Assim declarou que não aceita mais ser maltratado pela Câmara, pois não é arquitecto, mas tem os mesmos direitos. A nível político irá tentar mudar o sistema e as pessoas.-----

-----O Sr. Presidente declarou que nenhum dos membros do Executivo sente que alguma vez maltratou o Munícipe. Não quer dizer que as respostas que lhe têm sido dadas tenham sido sempre do seu agrado ou que o tenham satisfeito plenamente, mas nunca foi maltratado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ETAR DA RIBALDEIRA – FREGUESIA DE DOIS PORTOS – LOCALIZAÇÃO:**-----

-----O Munícipe António Pereira mostrou o seu desagrado pelo local escolhido para a construção da ETAR da Ribaldeira, pela proximidade da mesma à área urbana.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a ETAR não é uma obra da Câmara, mas das Águas do Oeste, sendo certo que a Câmara Municipal faz parte daquela empresa. Informou que ao ter tomado conhecimento das reclamações escritas pondo em causa a localização da ETAR, informou o Presidente da Junta que as mesmas também deveriam ser dirigidas às Águas do Oeste, e enviou ofício informando que há alternativas àquela localização e mais afastadas de zonas urbanas.-----

-----Informou ainda que haverá uma reunião dos SMAS e com um dos responsáveis das Águas do Oeste onde esse assunto será tratado.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que no Plano Director Municipal a ETAR está mais afastada do perímetro urbano, e neste processo a Câmara pode ter alguma intervenção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR SCREEN SITO NA TRAVESSA DE TORRES EM TORRES VEDRAS:**-----

-----A Munícipe Olívia Chagas, mais uma vez chamou a atenção da Câmara para os incómodos que lhe causa o funcionamento tardio do Bar em título, devido ao ruído que provoca diariamente, sendo que esta situação agrava-se aos fins de semana e no Carnaval. Deu nota de que não é respeitada pela proprietária do Bar.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que depois de ter sido apresentada reclamação, foi marcada uma medição de ruído, a qual não foi concretizada uma vez que a Munícipe se encontrava doente. Terá que ser marcada nova data e se for provado que o bar não cumpre a Lei, será encerrado, caso contrário continua a funcionar.-----

-----Deste modo a Munícipe deverá aguardar indicação da data de nova medição.-----

-----Por último informou que a hora de encerramento do Bar é às duas horas com trinta minutos de tolerância.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que teria sido mais prudente não ter aberto o bar, pois já se sabia que o seu funcionamento iria trazer problemas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RECLAMAÇÃO ACERCA DE CANÍDEOS EM MÁIS CONDIÇÕES HIGIO - SANITÁRIAS**

**- RUA RAIMUNDO PORTAS, 14 – TORRES VEDRAS:**-----

-----A Munícipe D. Albertina Bray informou que a D. Olinda voltou a acolher mais canídeos, pelo que continua o mau cheiro, os insectos, e o barulho por baixo de sua casa. Referiu que há uma grande falta de higiene e que se trata de uma questão de saúde pública, pois foi colocada uma rede no quintal onde a D. Olinda deposita os dejectos dos animais.-----

-----Informou que já apresentou reclamação escrita.-----

-----O Sr. Presidente deu nota que a reclamação foi enviada ao Sector de Ambiente e ao Veterinário Municipal. Foi pedido ao Tribunal para lá entrar e retirar os cães, mas primeiro terá que ser a Câmara a fazê-lo.-----

-----A colocação da rede, eventualmente, dará lugar à aplicação de coima, mas nada tem a ver com o excesso de cães.-----

-----Solicitou ao Sr. Vereador Carlos Bernardes que, informe a Munícipe do ponto de situação do processo, logo que possível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DO BAR PORTA 3A SITO NA RUA JOSÉ EDUARDO CÉSAR EM TORRES VEDRAS:**-----

-----A Munícipe Helena Carriço começou por referir que a Câmara e o Bar Porta 3A têm um problema em comum, concretamente a má frequência da Rua José Eduardo César. Embora os seus clientes não sejam má frequência, é certo que acaba por haver muitas pessoas na rua.-----

-----O Sr. Presidente informou que o assunto consta da agenda da presente reunião pelo que ainda hoje será tomada uma decisão. Foi pedida informação à PSP que não se mostrou favorável ao alargamento do horário.-----

-----Prosseguiu, sugerindo que a Munícipe marque atendimento com os técnicos da DGU a fim de que estes a informem da pretensão, manifestada por requerimento, em licenciar a zona de armazém para bar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 3579/96 – MANUEL NUNO BOTELHO DE GUSMÃO DIAS SARREIRA E OUTROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO –**

**QUINTA DA SERTÃ – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O Arquitecto José Bento, na qualidade de autor do projecto a que se refere o processo em título, informou que deseja ter uma visão do que a Câmara pretende para o local, uma vez que este processo tem já um longo historial, com 5 propostas apresentadas pelo requerente, todas elas diferentes. Não quer voltar a apresentar outra proposta sem saber o que é que a Câmara permite que ali se faça.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que este processo teve uma informação prévia, aprovada há alguns anos, e nessa altura a Câmara deu instruções claras do que pretendia. Com o decurso do tempo, a situação alterou-se e em sede de processo de revisão do Plano Director Municipal foi reduzida a área urbana naquela zona.-----

-----Disse ainda que a Câmara não se pode pronunciar sobre o que se pode ali construir, sem que haja uma proposta concreta por parte do requerente.-----

-----O promotor, também presente, referiu que há uma indefinição das vias públicas naquela zona, e por isso, cada vez que dá entrada de uma proposta, a Câmara altera a sua posição.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que se o promotor não confrontar a Câmara com uma proposta objectiva, logo que a revisão do Plano Director Municipal entre em vigor, perderá o direito a construir no todo ou em parte do terreno.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/350/04 – HENRIQUE JORGE ANTUNES CUNHA –  
CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR – TRAVESSA DOS SAPATEIROS –  
SOBREIRO CURVO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O munícipe Nelson Santos, na qualidade de representante do promotor do processo referenciado em título, solicitou a reapreciação do mesmo, dado que foi rectificado de acordo com as instruções dadas pela Câmara.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que o Sr. Vereador Vale Paulos analise o processo e agende uma reunião com o munícipe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONCURSO PARA TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE – SOCIOLOGIA – CONTRATO  
DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO:**-----

-----O munícipe Dr. Nuno Andrade Santos leu um documento escrito, no qual demonstrou o seu descontentamento pela forma como decorreu o concurso em título, uma vez que não foi, na sua opinião, analisado devidamente o seu curriculum, e o júri não foi bem constituído, dado não ter nenhum elemento com formação adequada.-----

-----Informou que ficou classificado a 0,75 valores do 1º classificado.-----

-----Solicitou a impugnação do referido concurso e, de imediato, ausentou-se da sala de reuniões.-----

-----O Sr. Presidente declarou que tratando-se de um concurso público, tem regras próprias e especificadas na Lei, as quais devem ser cumpridas na íntegra, assim como os respectivos prazos, chamando-se a atenção para os departamentos respectivos no sentido de as fazerem cumprir.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.30 horas.-----

-----Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, excepto a Dra. Rosa Matos Alves.-----

**CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO COBERTO PARA A CIDADE – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, o Projecto, Caderno de Encargos, e Plano de Segurança e Saúde, referentes à obra em título, cujo valor global se prevê em € 7.483.933,79.-----

-----O Sr. Director do Departamento de Obras Municipais prestou alguns esclarecimentos sobre o projecto, informando que a obra foi pensada para ser executada em duas fases.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que é necessário encontrar uma forma de financiar este projecto pelo que irá saber se há alguma hipótese de apoio à obra. Caso não hajam apoios comunitários terá que recorrer aos privados, usando eventualmente como contrapartida, o estacionamento, a concessão da praça e os lotes de construção.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a candidatura é uma incógnita, mas a Câmara não se pode esquecer que Torres Vedras é um Concelho rural e tem muito produto para colocar na praça, daí que não lhe agrade a figura da concessão. O estacionamento não é parte da obra mais cara, mas é certamente a mais rentável.-----

-----Na sua opinião, o mercado não deve ser analisado pela sua dimensão, mas sim pela sua qualidade, por isso é preciso torná-lo atractivo, fazendo o melhor supermercado de Torres Vedras pois é a economia local que está em causa.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o projecto, o Caderno de Encargos e o Plano de Segurança e Saúde referente à obra em título.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AGREGADOS CALCÁRIOS PARA 2005 – CONCURSO PÚBLICO – D.L. 197/99, DE 8/6 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:**-----

-----Submete-se ao Executivo, o relatório de análise das propostas apresentadas ao concurso em título, no qual o júri sugere a adjudicação do fornecimento dos agregados calcários ao concorrente Calbrita, Soc. de Britas de Ricardo Pereira & Filhos, Lda., pelo valor de € 349.500,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de € 469.455,00.-----

-----Para cumprimento do disposto no artº 108ª do D.L. 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os

art.ºs 100º e 101º do CPA, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes antes da decisão de adjudicação.-----

-----A Câmara, deliberou homologar a acta de Análise das propostas apresentadas ao concurso em título, na qual é dada preferência à proposta apresentada pela concorrente Calbrita, Sociedade de Britas de Ricardo Pereira & Filhos, Lda, que se propõe efectuar o fornecimento em título, no montante de € 394.500, que acrescido do IVA à taxa legal em vigor perfaz o montante de € 469.455.-----

-----Mais foi deliberado efectuar a Audiência Prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO FÍSICO – MOTORA NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2004/2005:**-----

-----Informação DASC /038 do Sector de Educação datada de 07/03/2005, a qual refere o seguinte:--

-----Dando continuidade ao projecto iniciado no ano lectivo de 2003/2004, está a decorrer este ano lectivo o Programa de Generalização da Expressão Físico - Motora nas Escolas do 1º CEB do Concelho de Torres Vedras.-----

-----O programa tem como finalidade proporcionar a todos os alunos do 1º CEB do Concelho de Torres Vedras o benefício da prática de pelo menos uma sessão semanal de Educação Física de acordo com as normas e orientações referenciadas no programa do referido ciclo de ensino.-----

-----São as condições de aprendizagem de natação, dada a sua relevância social e especificidade de aprendizagem que estão na base da selecção dos pólos – Física e A-Dos-Cunhados sem prejuízo de o Programa vir a ser geograficamente alargado logo que se criem condições para a prática de natação nas condições exigíveis. Por outro lado, entende-se haver vantagem na coadjuvação dos professores do 1º CEB por docentes possuidores de formação técnica e pedagógica. No corrente ano lectivo, este programa abarca 3.140 alunos. (2370 no pólo da “Física” e 770 no pólo de A-Dos-Cunhados).-----

-----Os principais factores de custo associados a este programa são os transportes, a contratação de técnicos e a utilização das instalações desportivas. O total de custos no ano lectivo anterior ascendeu a € 250.000, repartidos pela Física (€ 168.000) e Ados-Cunhados (€ 82.000). Assim, propõem-se a atribuição da mesma verba a cada uma das duas entidades, Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e Associação de Melhoramentos de A-Dos-Cunhados.-----

-----No entanto, as duas associações envolvidas no projecto, alertando para o aumento considerável dos combustíveis e para o facto dos transportes terem um peso considerável nas despesas do programa, solicitam um aumento da comparticipação da Câmara Municipal informando que as despesas actuais do projecto ascendem a € 183.000 no pólo da Física e a € 89.000,00 no pólo de A-Dos-Cunhados (com “rácio” custo por aluno de respectivamente de € 77,22 e € 115,58). Esta diferença no custo por aluno justifica-se pelo facto de algumas despesas, nomeadamente de

utilização e manutenção das piscinas, serem indiferentes em relação ao número de utilizadores e à necessidade de contratação de mais técnicos por aluno devido às actividades no pólo de A-Dos-Cunhados se distribuírem por dois locais distintos (A-Dos-Cunhados e Sobreiro Curvo).-----

----Concluindo, propõe a atribuição imediata de € 168.000 à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e de € 82.000 à Associação de Melhoramentos de A-Dos-Cunhados e sugere-se a apreciação do executivo acerca da atribuição de mais € 15.000 à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e € 7.000 à Associação de Melhoramentos de A-Dos-Cunhados.-----

----A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Educação, deliberou:-----

----1º - Autorizar o processamento imediato dos valores que abaixo se indicam, no âmbito do Programa em título:-----

----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - € 168.000;-----

----Associação de Melhoramentos de A-Dos-Cunhados - € 82.000.-----

----2º - Aprovar a concessão dos apoios financeiros que abaixo se indicam às mesmas Associações, tendo em conta o aumento do custo dos transportes, devendo ser acautelado o respectivo cabimento orçamental:-----

----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - € 15.000;-----

----Associação de Melhoramentos de A-Dos-Cunhados - € 7.000.-----

**TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS E DOS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PROPRIEDADE DO IGAPHE PARA O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:**-----

----Informação subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 17/03/2005, a qual se passa a transcrever:----

----“ Os fogos do Bairro Social da Boavista-Olheiros foram transferidos do IGAPHE para a Câmara Municipal.-----

----Neste momento, encontra-se em andamento o processo de registo e constituição da propriedade horizontal.-----

----Paralelamente estão a ser efectuadas reuniões com todos os moradores, com o objectivo de nos apercebermos, por um lado, das dificuldades existentes, tanto na estrutura dos edifícios como no interior das habitações e, por outro lado, da disposição dos inquilinos em adquirirem os fogos em que residem.-----

----Das reuniões já havidas, ressalta a ideia que parte substancial dos moradores encara a hipótese de aquisição se as condições forem favoráveis.-----

----Assim considerando que:-----

----a autarquia não tem vocação natural para a gestão de património imobiliário;-----

----é ambição legítima de qualquer cidadão ser proprietário da casa onde reside;-----

-----as famílias ali residentes são de extractos económicos muito baixos, sem possibilidades de aquisição em condições normais;-----

-----a componente social da autarquia não deve ser ignorada.-----

-----Proponho que sejam estabelecidas as seguintes condições de venda aos respectivos residentes:---

-----€ 5000/quarto, ou seja:-----

-----T1 - € 5.000-----

-----T2 - € 10.000-----

-----T3 - € 15.000-----

-----Os respectivos contratos deverão incluir uma cláusula de impedimento de venda do fogo antes de decorrido um prazo de 10 anos sobre a data da escritura.”-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a Câmara irá fazer uma venda mas não será ressarcida do que irá gastar nos arranjos exteriores, e há que pensar que há mais carências no Concelho, que também precisam de solução.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar as condições de venda aos actuais residentes do Bairro Social de Boavista Olheiros, conforme consta na Informação em epígrafe.-----

### **TRANSFORMAÇÃO DE POSTOS DE MEDICAMENTOS EM POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS:**-----

-----Ofícios n.ºs 15302, 304 e 306, datados de 14/03/2005, do INFARMED, nos quais informam que em cumprimento do disposto no ponto 6 do II, do Despacho n.º 22618/2002 (2ª Série), de 16/09, publicado no D.R 2ª Série, n.º 244, de 22/10/2002, alterado pelo Despacho n.º 2244/2003 (2ª Série), de 10/01/2003, publicado no D.R, 2ª Série, n.º 29, de 4/02/2003, foi requerida a transformação dos seguintes postos de medicamentos em postos farmacêuticos móveis:-----

-----Posto de medicamentos sito em Póvoa de Penafirme, freguesia de A-dos-Cunhados, concelho de Torres Vedras, dependente da Farmácia Pacheco, sita na Avª da Liberdade n.º 77-A, freguesia de Ribamar, concelho da Lourinhã;-----

-----Posto de medicamentos sito em Freiria , freguesia de Freiria, concelho de Torres Vedras, dependente da Farmácia Turcifalense, sita na Rua Rogério Figueiroa Rego n.º 158 r/c, freguesia de Turcifal, concelho de Torres Vedras, e -----

-----Posto de medicamentos sito em Praia de Santa Cruz , freguesia de Silveira, concelho de Torres Vedras, dependente da Farmácia Silveirense, sita no Largo da Igreja, freguesia de Silveira, concelho de Torres Vedras.-----

-----Mais solicitam que dentro do prazo legal de 20 dias úteis, lhes seja comunicado o parecer da Câmara sobre o assunto em apreço.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à transformação dos postos de medicamentos em postos farmacêuticos móveis acima mencionados.-----

-----Mais foi deliberado officiar ao Infarmed em conformidade.-----

**PERMUTA DE LICENÇAS DE ALUGUER DE TÁXI – JUNTAS DE FREGUESIA DE PONTE DO ROL E RAMALHAL:**-----

-----Foram recepcionadas nesta Câmara cartas de José Fernando da Luz , proprietário da licença de táxi nº 44, com estacionamento na freguesia de Ramalhal e de Nuno Guerra Avelar, proprietário da licença de táxi nº 46 e com estacionamento na Freguesia de Ponte do Rol, através das quais ambos estão de acordo em efectuar uma permuta de licenças de aluguer.-----

-----Foram pedidos pareceres às Juntas de Freguesia respectivas.-----

-----A Junta de Freguesia de Ramalhal concorda com a permuta enquanto que a Junta de Freguesia de Ponte do Rol manifestou a sua não concordância dadas as várias tentativas para, minimamente, o detentor da licença com estacionamento na Freguesia de Ponte do Rol cumprir com o regulamentado ou no mínimo respeitar a Freguesia pela qual usufrui da citada autorização. Decorre igualmente um processo de contra-ordenação com o nº 141/04, instaurado pela Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa informa que tendo presente que a Junta de Freguesia de Ponte do Rol não concorda com a permuta de lugares entre os 2 profissionais de táxi, e dado que em termos de regulamento, este tipo de assunto é omissivo, submete-se o mesmo à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, deliberou mostrar intenção de não autorizar a permuta do estacionamento entre os industriais de Taxi, José Fernando da Luz e Nuno Guerra Avelar, uma vez que a Junta de Freguesia de Ponte do Rol não é favorável a tal pretensão.-----

-----Mais foi deliberado conceder o prazo de 10 dias para se pronunciarem por escrito, sobre o projecto de decisão, nos termos do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PORTA 3-A – SOCIEDADE DE ALIMENTOS PRÉ-CONFECCIONADOS, LDA. – RUA JOSÉ EDUARDO CÉSAR – TORRES VEDRAS - FUNCIONAMENTO DO BAR:**-----

-----A Câmara, em reunião de 25/01/2005, deliberou manifestar a intenção de manter o horário de funcionamento do Bar Porta 3-A até às 24 horas, tendo em conta a desordem pública que se verifica naquela zona.-----

-----Veio entretanto a proprietária, em fase de audiência prévia, solicitar que a Câmara reanalise a situação pelo que, em sequência, se oficiou à Polícia de Segurança Pública questionado sobre a situação actual do local onde se insere o Bar.-----

-----A Polícia de Segurança Pública informa que nas noites de fim de semana tem mantido um policiamento descontínuo naquela zona e que desde que o estabelecimento passou a encerrar às 24 horas, deixaram de haver ocorrências de alteração da ordem, ajuntamentos de indivíduos na via pública ou reclamações por excesso de ruído no local.-----

-----Mais informa que, caso seja de novo concedida licença para o estabelecimento funcionar para além das 24 horas, e que o mesmo continue de “porta aberta”, com clientes no exterior, atendendo ao ordenamento jurídico português existente, não vislumbra que possam ser adoptadas medidas que salvaguardem os direitos de terceiros.-----

-----O Sr. Presidente propôs a manutenção da redução do horário de encerramento às 24 horas até que decorra mais algum tempo que permita à Câmara tomar decisão diferente.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que o ofício da PSP, na sua parte final, deixa-lhe alguma preocupação não só para esta zona, como também para o resto da cidade.-----

-----Alertou a Câmara para o facto de a proprietária ter apresentado um requerimento contendo a solução para que o Bar passe a funcionar à porta fechada.-----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosa Matos Alves salientou que os bares da zona fecham às 2 horas, e este problema da segurança pública é muito mais amplo, não se confina apenas ao horário de encerramento deste Bar, por isso não se deve imputar responsabilidades a terceiros. Se eventualmente houver possibilidade do Bar funcionar de porta fechada e cumprir a Lei do Ruído, não vê inconveniente no alargamento do horário até às duas horas.-----

-----Entende que a Câmara não consegue resolver os problemas de ordem pública fazendo encerrar os bares mais cedo.-----

-----O Sr. Presidente referiu que alterando-se as circunstâncias de funcionamento do Bar a Câmara está disponível para rever o horário. Há uma intenção por parte da proprietária em alterar a situação mas resta saber se essa alteração será viável.-----

-----A Câmara, tendo por base a informação prestada pela PSP e na sequência de reclamações apresentadas, deliberou por maioria com o voto contra da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosa Matos Alves, manter o horário de encerramento do Bar às 24 horas, sem prejuízo de a Câmara poder vir a rever esta decisão no caso de as condições de funcionamento do Bar se alterarem.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS – PROPOSTA DE VENDA DE AUTO-TANQUE:**-----

-----Ofício nº 149/05, datado de 17/02, da A.B.V.T.V., no qual dão conhecimento da troca de um dos seus auto-tanques por um outro de maior capacidade.-----

-----Propõem a venda da viatura a substituir, à CMTV, pelo valor de € 9.500.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo a sua aquisição, referindo que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, deliberou adquirir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, o veículo (auto-tanque), DAF 2300, matrícula UF-27-00, pelo valor de € 9.500, autorizando portanto a realização da despesa.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

**DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS AOS PARTICIPANTES DO CONCURSO MÁSCARAS DE CARNAVAL:**-----

-----Presente informação nº 9/05, datada de 27/01/2005, do Centro de Educação Ambiental, na qual dá conhecimento dos prémios a atribuir aos participantes do Concurso Máscaras de Carnaval.-----

-----Os prémios a atribuir, para cada escalão, são:-----

-----1º prémio - € 250,00;-----

-----2º prémio - € 150,00;-----

-----3º prémio - € 100,00.-----

-----As Escolas premiadas foram:-----

-----**Pré-escolar**-----

-----1º Lugar – “O Porco Patoleta” – Creche Bolinha de Neve – Sala 2 – 3, 4 e 5 anos;-----

-----2º Lugar – “Girafa” – Jardim de Infância de S. Vicente – Sala dos 3 anos; -----

-----3º Lugar – “Abelha Maia” – Jardim de Infância da Conquinha 1 – Serviço de Apoio à Família, ( a processar a favor do respectivo Agrupamento).-----

-----**1º Ciclo do Ensino Básico**-----

-----1º Lugar – “Borboleta” – EB1 Santa Cruz – Turma A, ( a processar a favor do respectivo Agrupamento).-----

-----2º Lugar – “Papagaio” – EB1 Santa Cruz – Turma B; ( a processar a favor do respectivo Agrupamento).-----

-----3º Lugar – “Um Urso Polar – O Tirinhas” – Centro Infantil da Sagrada Família do Varatojo, da Fundação Lar de São Francisco.-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, deliberou autorizar a realização da despesa referente aos prémios do concurso de Máscaras de Carnaval, para cada escalão, conforme proposto.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO - APOIO FINANCEIRO PARA CORSO ESCOLAR 2005 – COMPARTICIPAÇÃO DOS PARTICIPANTES:**-----

-----Informação nº 102/SE, datada de 14/02/2005, na qual propõe à semelhança dos anos anteriores a atribuição de apoios financeiros abaixo indicados, às entidades envolvidas pela participação do Corso Escolar das crianças do Concelho:-----

-----Agrupamento de Escolas do Atlântico - €1.243,00;-----

-----Agrupamento de Escolas de Campelos - € 842,50;-----

-----Agrupamento de Escolas do Maxial - € 1.030,00;-----

-----Agrupamento de Escolas S. Gonçalo - € 2.752,50-----

-----Agrupamento de Escolas Freiria - € 1.575,00;-----

-----Agrupamento de Escolas Padre Vitor Melícias - € 1.267,50;-----

---Agrupamento de Escolas Padre Francisco Soares - € 3.572,00;-----  
--Creche Bolinha de Neve, Lda - € 117,50;-----  
--Sociedade Educação e Formação do Oeste - € 542,50;-----  
--Externato “Os Primeiros Passos” - € 175,00;-----  
--Creche / Jardim de Infância S. Vicente - € 70,00;-----  
--Externato “O Mundo da Criança” - € 250,00;-----  
--Externato de Penafirme - € 550,00;-----  
--Associação para Educação das Crianças Inadaptadas - € 400,00;-----  
--Associação de Solidariedade e Promoção de A-Dos-Cunhados - € 275,00;-----  
--Associação para Valorização Agrária 1 - € 125,00;-----  
--Creche do Povo / Jardim de Infância - € 330,00;-----  
--Centro Comunitário de Torres Vedras - € 107,50;-----  
--Centro Social e Paroquial de Torres Vedras - € 130,00;-----  
--Centro Social, Recreativo e Cultural da Maceira - € 125,00;-----  
--Fundação Lar S. Francisco - € 117,50;-----  
--Jardim Escola João de Deus - € 450,00;-----  
--Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Secundárias de Torres Vedras - € 1.250,00;-----

----Centro Social e Paroquial de Stº António de Campelos - Creche do Menino Jesus - € 37,50;-----  
----Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras - € 270,00.-----  
----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios constantes da informação nº 102, do Sector de Educação e que acima se enunciam.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – (PROGRAMA DE APOIO A INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES LOCAIS) - PAIAL 2005:**-----

---Informação do Sector de Assuntos Culturais nº 065, datada de 21/02/2005, na qual propõe a concessão de apoio financeiro, no cumprimento das opções do Plano da Câmara Municipal de Torres Vedras, sem fins lucrativos, que abaixo se indicam:-----

----Académico de Torres Vedras – € 1.150,00;-----  
----AGIAC – Associação de Intercâmbio Autárquico da Carvoeira - € 450,00;-----  
----Associação de Solidariedade a Acção Social de S. M. Ventosa - € 925,00;-----  
----Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Furadouro - € 1.000,00;-----  
----Associação Cultural e Beneficente Santo António de Varatojo - € 1.300,00;-----  
----Associação Cultural e Desportiva da Mugideira - € 850,00;-----  
----Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Abrunheira - € 700,00;-----

-----Associação Cultural e Recreativa da Sevilheira - € 550,00;-----  
-----Associação de Moradores da Ereira - € 1.250,00;-----  
-----Associação de Moradores Cultura e Recreio da Colaria - € 700,00;-----  
-----Associação de Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras - € 1.250,00;-----  
-----Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente - € 400,00;-----  
-----Associação para o Desenvolvimento das Paradas - € 1.300,00;-----  
-----Associação de Moradores Cultura e Recreio da Fonte-Grada - € 1.450,00;-----  
-----Associação de Reformados de Torres Vedras - €860,00;-----  
-----Associação de Solidariedade e Promoção de A-Dos-Cunhados - € 1.200,00;-----  
-----Casa do Povo do Ramalhal - € 1.500,00;-----  
-----Casa do Povo de Runa - € 1.000,00;-----  
-----Centro Social Desportivo e Cultural da Pedra - € 1.000,00;-----  
-----Centro Social e Paroquial de Sto. António dos Campelos - € 700,00;-----  
-----Comissão de Moradores da Orjariça - € 750,00;-----  
-----Espéleo Clube Torres Vedras - € 1.250,00;-----  
-----Freiria Sport Clube - € 800,00;-----  
-----Grupo Desportivo da Serra da Vila - € 1.000,00;-----  
-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Casalinhense - € 1.500,00;-----  
-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Gondruzeirense - € 335,00;-----  
-----Grupo Desportivo Recreativo Cultural Ponterrolense - € 500,00;-----  
-----Grupo Desportivo e Recreativo da Boavista -Olheiros - € 800,00;-----  
-----Grupo Desportivo Sobreirense - € 1.450,00;-----  
-----Grupo de Amigos de Torres Vedras - € 700,00;-----  
-----Pró-Memória – Ass. Cultural e Etnológica - €1.750,00;-----  
-----Rancho Oeste Teatro Amador – R.O.T.A. - € 1.400,00;-----  
-----Rancho Folclórico de Campelos - € 1.850,00;-----  
-----Salão Paroquial “Casa da Cultura” de Ponte – Rol - € 1.700,00;-----  
-----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense - € 950,00;-----  
-----Tuna Comercial Torreense - € 1.250,00.-----  
-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios constantes da informação nº 65, do Sector de Assuntos Culturais e referidos em epígrafe.-----

**SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – DIVERSAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS:**-----

-----Informação do Sector de Desporto nº 01, de 28/02/2005, na qual propõe a concessão de apoio

financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Coutada, (ACDR), no valor de € 600,00, como forma de apoio a diversas actividades desportivas de âmbito Municipal.-----

-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro à ACDR Coutada, no montante de € 600, para apoio à realização de actividades desportivas.-----

**SECTOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

----Informação do Sector dos Assuntos Sociais e Habitação nº 050, de 25/02/2005, na qual propõe a concessão de apoio financeiro, ao Centro Comunitário de Torres Vedras, no valor de € 2.500,00, no sentido de valorizar o trabalho desenvolvido pelo referido Centro e no âmbito da sua festa de Natal e apoio psicossocial a prestar a crianças.-----

-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro ao Centro Comunitário, no montante de € 2.500, para apoio à realização da Festa de Natal e apoio psicossocial a 30 crianças.-----

**CONCERTO COM O GRUPO “DELFINES” – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

----Informação n.º 119, de 15/03/2005, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, Dr. Jorge Ralha, na qual é dado conhecimento que no âmbito do programa/projecto das actividades culturais a desenvolver no Teatro Cine, o Sector da Cultura levou a efeito uma produção de dois concertos com o grupo “Delfins” produzido pela MagicMusic – Produção Multimédia, Lda, com sede na Qta. Do Lau CCI 2221 2950 065 Palmela, com o n.º de pessoa colectiva 505 904 918, tendo sido proposto como cachet a receita de bilheteira apurada, o que correspondeu a € 3.270,00 (Três Mil Duzentos e Setenta Euros) com IVA a 5%, quantia que será posteriormente facturada pela empresa.-----

----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo para assunção do referido encargo.-----

-----A Câmara, conhecedora do “regime de realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 3.270,00, com IVA incluído à taxa de 5%, referente à realização de dois concertos com o grupo “Delfins” produzido pela MagicMusic – Produção Multimédia, Lda, referente ao cachet que corresponde à receita de bilheteira apurada.-----

**TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO – GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DE TORRES VEDRAS:**-----

----Na sequência de despacho proferido pelo Presidente da Câmara, face à nova categoria do Troféu Joaquim Agostinho e ao deliberado pela Câmara Municipal de Torres Vedras em 1/6/2004, propõe-se a celebração de uma adenda ao protocolo celebrado com a UDO, em 28/6/2002, a qual dará suporte à concessão de um apoio financeiro àquela Associação no valor de € 15.000.-----

-----A UDO irá assim ser apoiada no ano de 2005, no montante de € 60.491,72 para a realização da

prova em título.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a concessão de um apoio financeiro à UDO, mediante a celebração de adenda ao protocolo celebrado em 28/06/2002, no valor de € 15.000, para apoio ao Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, pelo que a UDO, em 2005, será apoiada em € 75.491,72, para a realização da citada prova.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.**-----

**TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOMES A ARTÉRIAS DA CIDADE:**-----

----Submete-se ao Executivo a Proposta subscrita pelo Sr. Vereador Caetano Dinis, que se passa a transcrever:-----

----Atendendo a que é necessário proceder à atribuição de nomes a algumas artérias da Cidade, proponho que sejam atribuído os nomes seguintes:-----

----*Dr. Augusto Bastos Troni* - nasceu em Lisboa em 1917 e faleceu em Torres Vedras em 2005.----

-----Torriense de adopção, este médico exerceu durante várias dezenas de anos a sua profissão, sempre com a maior competência e humanidade. Foi também por duas vezes Director Clínico do Hospital Distrital de Torres Vedras.-----

----No Campo associativo, distinguiu-se como director da Associação de Educação Física e Desportiva, tendo ocupado o cargo de Presidente da Direcção desta colectividade durante vários anos, sempre com a maior dedicação e empenho.-----

----*Afonso da Vasa Serrão*, navegador torriense à Índia em 1585. Filho do Vereador da Câmara da Vila de Torres Vedras, Francisco Serrão, também se distinguiu na Batalha de Alcácer onde ficou cativo e se resgatou à sua custa, pelo que obteve mercê real.-----

----*Rua Francisco do Rego*, para além de navegador e da presença na Índia, exerceu também vários cargos administrativos. Foi Vereador da Câmara de Torres Vedras em 1578.-----

----Anteriormente foi designado por mercê, alcaide de Lisboa, cargo que não exerceu por não estar vago.-----

----A Câmara tudo analisado, deliberou:-----

----1º-Vir a atribuir o nome do Dr. Augusto Bastos Troni, a uma artéria da Cidade, ficando incumbido o Sr. Vereador Caetano Dinis de apresentar proposta logo que possível, uma vez que a artéria que consta da proposta hoje apresentada não terá uma frente de rua muito significativa.-----

----2º-Aprovar as designações das artérias que abaixo se indicam:-----

----***Rua Afonso da Vasa Serrão*** (Navegador – Índia 1585) – inicia-se na Rua Professor Dr. Manuel Fernandes Laranjeira e termina na Rua Dr. Vítor Guerreiro;-----

----***Rua Francisco do Rego*** (Navegador – Índia 1555) – inicia-se na variante Norte e termina em impasse, e-----

-----3º-Dar a devida publicidade à presente deliberação.-----

**AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM CURVEL – FREGUESIA DE CARVOEIRA – PROPRIEDADE DE DELFIM ANTUNES GOMES – RECTIFICAÇÃO:**-----

-----A Câmara, na sua reunião de 25/01/2005, deliberou adquirir a Delfim Antunes Gomes os seguintes prédios urbanos:-----

-----Prédio urbano, com a área de 229,50m<sup>2</sup>, inscrito sob o artigo n.º 90 da Freguesia de -Carvoeira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 378, pelo valor de € 12.880.-----

-----Prédio urbano, com a área de 79,40m<sup>2</sup>, inscrito sob o artigo n.º 91 da Freguesia de Carvoeira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 309, pelo valor de € 4.520, os quais se destinam a integrar o património privado da Autarquia, para a construção de Zona Verde.-----

-----A Secção de Contabilidade informa que o Orçamento de 2005 não dispõe de rubrica à qual se possa imputar este tipo de despesa (Domínio Privado), encontrando-se a mesma cabimentada na rubrica 05.02/07.03.01 (Bens do Domínio Público – Terrenos e Recursos Naturais), pelo que se torna necessária a rectificação da deliberação já tomada.-----

-----Nesta sequência, o Sr. Presidente, em 11/03/2005, proferiu Despacho no sentido de o terreno vir a ser integrado no domínio público da Autarquia.-----

-----Face ao exposto, submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o despacho então proferido.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 11/03/2005, no sentido da parcela de terreno acima identificada ser integrada no domínio público da Autarquia.-----

-----Foi também deliberado rectificar a respectiva deliberação tomada em 25/01/2005.-----

**INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):**-----

-----Presente ofícios n.ºs 04492, 04827 e 04831 e 5469 do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos quais é solicitada a emissão de parecer relativamente aos seguintes projectos:-----

-----Maria Madalena Ferreira Rodrigues Brás Ramos, pretende instalar-se na Rua Francisco Inácio, 28, Casalinhos de Alfaiata, 2560 – 435 Silveira, na actividade de venda de produtos de papelaria e afins, CAE 524, para apoio financeiro à criação de um posto de trabalho;-----

-----Beatriz Maria Fonseca Santos, pretende instalar-se na Rua Teresa de Jesus Pereira, 31 – 1º dtº, 2560 Torres Vedras, na actividade de comércio a retalho de vestuário para adultos, CAE 52421, para apoio financeiro à criação de um posto de trabalho;-----

-----Há Saúde e Performance – Comércio de Suplementos e Produtos Naturais, Lda., pretende instalar-se na Av. General Humberto Delgado, 32 D, 2560 – 272 Torres Vedras, na actividade de comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n. e., CAE 52488,

para apoio financeiro à criação de dois postos de trabalho;-----

----Olga Isabel Carço Gil, pretende instalar-se na Rua Dr. Carlos França, Edifício Rosa, Loja 3, na actividade de ATL e Centro de Explicações, para apoio financeiro à criação de 4 postos de trabalho.-

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projectos e licenciamento nos casos previstos na lei.-----

----As Juntas de Freguesia respectivas emitem igualmente parecer favorável.-----

----A Câmara, deliberou emitir parecer favorável nos projectos em título, desde que sejam cumpridos todos os requisitos, nomeadamente a necessidade de projectos e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

----Relativamente ao projecto apresentado por Beatriz Maria Fonseca Santos, embora a Câmara tenha emitido parecer favorável, deliberou ainda informar o Centro de Emprego que estranha a existência de comércio no primeiro andar da Rua Teresa de Jesus Pereira.-----

**ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2005 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA “EDIFÍCIO MULTI-SERVIÇOS NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO – ATÉ € 1.279.377;-----**

----Presente informação nº 1/2005, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, na qual dá conhecimento que através da circular nº 7/2005, de 02/03, emanada da DGAL, é dado conhecimento de que “a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios, em 2005, encontra-se condicionada pelo nº 3 do artº 19º da Lei nº 55-B/2004, de 30/12 (Orçamento do Estado para 2005).-----

----Para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazos, pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do nº 1 do artº 19º supra citado, efectuou a DGAL o rateio, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral de Coesão Municipal e de Base Municipal, conforme definido no OE/2005, “cabendo a este município a importância de € 1.279.377.-----

----Mais informam que “nos termos do disposto nº 10 do artº 19º OE/2005, poderá haver lugar a ajustamentos no montante do rateio supra mencionado, a efectuar no segundo semestre do corrente ano.”-----

----Refere-se que, via ofício nº 4092 de 15/03/2005, foi comunicado, à Direcção-Geral a pretensão da utilização daquele montante, pela sua totalidade.-----

----Paralelamente será de considerar o recurso ao crédito para financiar a obra “Edifício Multi-Serviços na Av. 5 de Outubro – 2ª fase”, pelo montante de € 1.279.377.-----

----De salientar que a obra em questão, está inscrita no P.P.I. e Orçamento aprovados para o ano em curso.-----

-----Compete à Assembleia Municipal “aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei”, atento o disposto na alínea d) do nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Conforme dispõe o nº 7 do art.º do art.º 53.º do referido diploma, bem como o nº 5 do art.º 23º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, na sua actual redacção, os pedidos de autorização para a contratação de empréstimo a apresentar pela Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, serão obrigatoriamente, acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.-----

-----Com vista ao envio de convites às instituições de crédito, torna-se necessário que o Órgão Executivo delibere sobre o seguinte:-----

-----a) Condições pretendidas-----

-----Para o efeito a seguir se discriminam aquelas que poderão vir a ser consideradas:-----

-----Prazo pretendido para a operação: Até 20 anos-----

-----Período de utilização/diferimento em conta corrente: 2 anos-----

-----Plano de Reembolso: Prestações trimestrais, semestrais ou anuais, iguais e sucessivas.-----

-----Garantia: As receitas Municipais, com excepção dos subsídios, participações e receitas consignadas (nº 7 do art.º 24º do Dec-Lei 42/98, de 6 de Agosto, na sua actual redacção).-----

-----b) Instituições de crédito a consultar-----

-----Nunca em número inferior a três ( nº 7 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 5 do art.º 23º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, já citados).-----

-----A Câmara, deliberou recorrer a empréstimo para financiamento da obra em título, até € 1.279.377,00, nas seguintes condições:-----

-----a) Condições pretendidas-----

-----Prazo pretendido para a operação:-Até 20 anos-----

-----Período de utilização/deferimento em conta corrente:-2 anos-----

-----Plano de reembolso:-Prestações trimestrais, semestrais ou anuais, iguais e sucessivas-----

-----Garantia: As receitas Municipais, com excepção dos subsídios, participações e receitas consignadas (nº 7 do art.º 24 do Dec-Lei nº 42/98, de 06/08, na sua actual redacção).-----

-----b)-Instituições de crédito a consultar:-----

-----Caixa Geral de Depósitos-----

-----Banco Espírito Santo-----

-----Banco Totta & Açores.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 16, da Secção de Contabilidade, com data de 15/03/2005, da qual

constam 4 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 2.098,75-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço nº 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa se encontram cabimentadas.-----

-----A Câmara, conhecedora de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 2.098,75, conforme consta da informação nº 16, da Secção de Contabilidade.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 4962/2005 – FUNDAÇÃO LAR DE SÃO FRANCISCO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PARA LEVANTAMENTO DE ALVARÁ – VARATOJO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Vem a associação em título solicitar a isenção do pagamento da taxa para levantamento do alvará com vista à obtenção do licenciamento de alteração/ampliação de Centro Infantil.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que se trata de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município.-----

-----A Câmara, deliberou nos termos do nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, isentar a Fundação Lar de São Francisco do pagamento da Taxa para emissão do alvará de licença a que se refere o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/36/2005 – PARQUE EÓLICO DA SERRA DA CAPUCHA, S.A. – TRAÇADO DA LINHA AÉREA – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**--

-----A proposta consiste na construção da linha mista aérea de ligação do Parque Eólico da Serra da Capucha à subestação da EDP.-----

-----Os serviços técnicos propõem o deferimento do processo nos termos das condições técnicas.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 15/02/2005.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 2379/05 – IMOBILIÁRIA AVELARES, LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/03 – AMEAL – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

-----Os serviços técnicos informam que o lote 88 destina-se a escola, tendo sido aprovada uma área em cave, de 114m<sup>2</sup> para arrumos.-----

-----Na elaboração do projecto o promotor verificou a necessidade de existência de um auditório que se localizaria na cave.-----

-----O pedido de alteração consiste no aumento da área em cave do referido lote, de 114m<sup>2</sup> para 614m<sup>2</sup>.-----

-----A alteração enquadra-se nas alterações de pormenor previstas no ponto 8 do artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----A Chefe da DGU informa que o pedido pode ser deferido na condição de apresentar os

elementos referidos no ponto 2.2 do parecer técnico e planta se síntese rectificada aquando do aditamento ao alvará. -----

-----A Câmara, deliberou deferir a alteração a que se refere o processo em título, nas condições de apresentar os elementos constantes do ponto 2.2 do parecer técnico emitido em 02/02/2005.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/1000/2000 – TURCIFEZ – INVESTIMENTOS IMOTURÍSTICOS, S.A – ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS QUE COMPÕEM O CAMPO REAL PARA UM ALDEAMENTO:--**

-----A Câmara em reunião de 8/3/2005, deliberou solicitar informação jurídica sobre a conformidade da pretensão com o regulamento do Plano Director Municipal em vigor.-----

-----Nesta sequência a Dra. Paula Rodrigues informa que emitiu parecer sobre a interpretação jurídica que faz da alínea e) do nº 1 do artº 25º do PDMTV e que consta do processo.-----

-----O referido parecer conclui que o empreendimento do tipo conjunto turístico composto por um campo de golfe de 18 buracos, um hotel e um aldeamento turístico (204 moradias turísticas e 168 apartamentos turísticos), não colide com a letra do espírito da norma regulamentar consagrada na alínea e) do nº 1 do artº 25º do PDMTV, por força do artigo 9º do Código Civil.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que voltará contra no pressuposto de que, pela sua óptica, está a salvaguardar a letra da alínea e) do nº 1 do art.º 25 do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----A Câmara deliberou por maioria, de 4 votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Vale Paulos, Dr. Jorge Ralha e Carlos Bernardes, 1 voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, e 1 abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, autorizar a alteração da composição do conjunto turístico, devendo, num eventual pedido de licenciamento, ser apresentado novo faseamento da obra, aprovado pela DGT, bem como ter presente o teor dos pontos 2.2 e 2.3 do parecer técnico emitido em 28/1/2005.-----

**PROCESSO DE OBRAS 02 – /2004 – RIBERALVES – IMOBILIÁRIA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/95 – URBANIZAÇÃO DA CONQUINHA – TORRES VEDRAS:-----**

-----É proposta a alteração do lote 10 de comércio e escritórios para comércio e habitação. Esta alteração implica igualmente a alteração da implantação do lote e o aumento da empena, de 12m para 14m.-----

-----Os serviços técnicos consideram de aceitar as alterações uma vez que é cumprida a legislação aplicável para esta situação.-----

-----Uma vez que o requerente não apresenta as declarações dos proprietários dos lotes a alteração ao alvará deverá ser precedida de discussão pública.-----

-----Consultados os SMAS, devido ao acréscimo de 20 fogos, estes informam que as infraestruturas públicas comportam a sobrecarga prevista.-----

-----A Câmara, deliberou por maioria de 7 votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs Vereadores Vale Paulos, Carlos Bernardes, Dr. Jorge Ralha, Eng.º Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes e Dr.ª Rosa Matos Alves, e 1 voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, aprovar a alteração ao alvará de Loteamento nº 1/95, pelo que irá ser promovida a discussão pública da mesma, nos termos do ponto 2 do art.º 27 do Dec-Lei nº 555/99, na sua actual redacção.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/119/2004 – ATAÍDE SIMÕES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS GEMINADAS – VALE NOGUEIRA – FEGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O pedido é referente à viabilidade de construção de dois fogos geminados de tipologia T4, com cêrcea de 2 pisos.-----

-----O local insere-se em espaço urbanizável, sector não programado ou de reserva.-----

-----Os serviços técnicos informam que nada há a objectar relativamente à tipologia e volumetria proposta, desde que um eventual pedido de licenciamento observe os seguintes aspectos:-----

-----a) Deverão garantir-se 6 lugares de estacionamento dentro da propriedade, na proporção de 3 lugares por unidade ou fracção;-----

-----b) O alçado principal deverá recuar de modo a alinhar pela edificação existente a poente;-----

-----c) A implantação da construção e respectivos muros ficarão dependentes da emissão de parecer favorável à ocupação do domínio hídrico por parte da CCDRLVT, uma vez que se propõe a ocupação da faixa de servidão à linha de água que atravessa a propriedade.-----

-----Emitem parecer favorável ao pedido no estrito cumprimento do parecer técnico.-----

-----A Câmara, autorizou a ocupação do Sector de Reserva e nessa sequência deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, desde que um eventual pedido de licenciamento observe os seguintes aspectos:-----

-----a) Deverão garantir-se 6 lugares de estacionamento dentro da propriedade, na proporção de 3 lugares por unidade ou fracção;-----

-----b) O alçado principal deverá recuar de modo a alinhar pela edificação existente a poente;-----

-----c) A implantação da construção e respectivos muros ficarão dependentes da emissão de parecer favorável à ocupação do domínio por parte da CCDRLTV, uma vez que é proposta a ocupação da faixa de servidão à linha de água que atravessa a propriedade.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/102/04 – FERNANDO DUARTE DA ENCARNACÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 MORADIAS UNIFAMILIARES OU DE EDIFÍCIO DE HABITACÃO COLECTIVA – LIMITE DO CASAL COCHIM – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----É proposta a construção de 3 moradias unifamiliares com 2 pisos mais sótão, sendo duas delas geminadas e uma isolada nas respectivas fracções, ou um único edifício de habitação colectiva dentro dos parâmetros urbanísticos existentes para o local.-----

-----Os serviços técnicos consideram inviável a solução apresentada de divisão de fracções, devendo qualquer solução para divisão do prédio existente passar por uma leitura mais pormenorizada da envolvente e principalmente pelo enquadramento no quarteirão onde este se insere.-----

-----Relativamente à solução do edifício de habitação colectiva, consideram que a mesma será possível tendo sempre em atenção o enquadramento e a envolvente urbanística, propondo a implantação do mesmo.-----

-----Emitem parecer desfavorável à proposta, tendo em conta o ponto 3.1. do parecer técnico. -----

-----A Câmara, deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, com base no parecer técnico emitido em 21/02/2005.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/71/2002 – ABÍLIO DA SILVA FERREIRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – CHOUPAL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Câmara, em sua reunião de 19/10/2004, considerou a proposta a que se refere o processo em título desajustada quer em termos volumétricos, quer de alinhamento, quer ainda pela existência de caves em leito de cheia, pelo que mostrou intenção de não aprovar o pedido.-----

-----Uma vez que a Câmara mostrou intenção de indeferir a solução que os serviços técnicos consideraram mais correcta para o local, o requerente em sede de audiência prévia, volta novamente com a primeira solução para o edifício.-----

-----Os serviços técnicos consideram que a solução mais recente para o local é a que melhor se adapta ao terreno e envolvente, a fim de habilitar o Executivo a uma tomada de posição solicitaram parecer ao IPPAR, que aprovou a proposta.-----

-----A Câmara aprovou por maioria, com 1 abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, revogar a deliberação de 19/10/2004, e nessa sequência deliberou favoravelmente quanto à primeira proposta apresentada à Câmara, devendo a mesma respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/952/2000 – RIBERALVES, IMOBILIÁRIA, LDA. – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – RUA DE SÃO GONCALO DE LAGOS – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----O pedido refere-se a obras de alteração a introduzir no edifício de habitação colectiva, as quais se traduzem na reorganização funcional das fracções, sem aumento do número de fogos, bem como da cave e do piso recuado.-----

-----Uma vez que os serviços técnicos colocaram algumas reservas ao novo desenho do piso recuado, e respectivas chaminés, o promotor apresentou um projecto redesenhado de forma a qualificar arquitectonicamente as alterações pretendidas.-----

-----Os serviços técnicos emitem parecer favorável à pretensão.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar as alterações a que se refere o processo em título, nas condições constantes da licença inicial.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 9/2005 – MARCO PAULO MARQUES LUÍS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – MACEIRA:**-----

-----Para este terreno existe já um processo para a construção de uma moradia unifamiliar, o qual se encontra arquivado por caducidade do prazo para a conclusão das obras.-----

-----O presente pedido diz respeito à construção de moradia unifamiliar, a qual se desenvolve ao nível do piso térreo com parcial aproveitamento de sótão para arrumos. A proposta insere-se em Espaço Urbanizável – Sector não Programado ou de Reserva.-----

-----Os serviços técnicos propõem o deferimento do processo.-----

-----A Câmara, deliberou aceitar a ocupação do Sector de Reserva a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado deferir o pedido nas condições gerais da 1ª à 10ª, com excepção da 3ª e da 7ª.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 03-1037/2003 – MARIA LEONOR BASTOS NEIVA VIEIRA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO PARA SALÃO DE CABELEIREIRO – AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 26 – 1º ESQUERDO – TORRES VEDRAS:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, o Auto de Vistoria à edificação em título, para efeitos de concessão de licença de utilização e consequente alteração de uso para Salão de Cabeleireiro.-----

-----A comissão de vistorias informa que a fracção em causa encontra-se construída em conformidade com o projecto aprovado e reúne as condições de utilização pelo que poderá ser concedida a licença solicitada.-----

-----A Câmara, em sua reunião de 22/03/2005, homologou o Auto de Vistoria datado de 14/12/2004 e nessa sequência deliberou autorizar a alteração de uso da fracção localizada no nº 1º Esq. do nº 26 da Av. 5 de Outubro em Torres Vedras, para salão de cabeleireiro, ficando obrigada, a todo o tempo, a introduzir as correcções e beneficiações de ordem sanitária que sejam impostas, a bem da saúde e higiene públicas.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 58/3/2000 - JOAQUIM FERREIRA GUERRA – LEGALIZAÇÃO DE ESTUFAS PARA AVICULTURA – VALE CALHANDRA – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

-----A Direcção Regional de Agricultura solicitou ao requerente a apresentação de documento emitido pela Câmara Municipal de Torres Vedras, que especifique que o deferimento concedido em 2001 se mantém em vigor.-----

-----Os serviços técnicos propõem que a Câmara delibere novamente sobre o pedido de alteração de estufas para aviário, nas mesmas condições da deliberação datada de 01/10/2001, a fim de que o requerente possa obter junto da Direcção Regional de Agricultura, as autorizações necessárias com vista à aprovação da exploração, através da qual a Câmara deliberou deferir, entenda-se deliberou emitir a declaração de não inconveniência do pedido de alteração de estufas para aviário, ficando a aprovação da fase de arquitectura dos processos de legalização e licenciamento dos pavilhões avícolas pendente da apresentação de decisão do Instituto de Protecção Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura (Portaria nº 206/96 de 07/06) e autorização para o início de obras, bem como da cópia da Declaração de Incidências Ambientais, entregue na DRAOTLVT (caso o licenciamento não careça de licença ambiental segundo o Decreto-Lei nº 194/2000, de 21/08).-----

-----Mais foi deliberado informar o requerente que dado desconhecer-se a capacidade máxima das instalações, licenciadas e a licenciar, este estabelecimento poderá ainda ficar pendente de:-----

-----Emissão de Declaração de Impacte Ambiental favorável ou condicionalmente favorável, nos termos do Decreto-Lei nº 69/2000, de 03/05, e-----

-----Emissão de Licença ambiental prevista no Decreto-Lei nº 194/2000, de 21/08.-----

**SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 08/03 a 21/03/2005, no total de 66 em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

**ADITAMENTO À AGENDA Nº 6 DE 22/03/2005:**-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 27/2001 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CARACOL & FILHOS, LDA. – PEDIDO DE DEDUÇÃO DA TMU – OPERACÃO DE LOTEAMENTO –**

**CASAL DA OLIVEIRA E ESPANHOLA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Os serviços técnicos informam que o requerente apresentou um pedido de dedução à TMU com a justificação de que iria realizar uma infraestrutura urbanística pública, fora do empreendimento (construção de arruamento e viaduto sobre a linha férrea), e com uso generalizado para a população, cujo orçamento é de € 2.750.000.-----

-----É da responsabilidade do promotor suportar os custos da elaboração do projecto e sua execução em 63%, isto é, € 1.732.500.-----

-----O montante da Taxa Municipal de Urbanização é de € 1.166.128,86.-----

-----Consideram que a dedução à TMU deverá ser no máximo de 40% (10% referente ao Centro Comercial e 30% referente ao loteamento que se insere num espaço de reserva sem qualquer tipo de infraestruturas). Assim o montante da TMU a pagar será de € 699.677,32.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística concordando com o parecer técnico, propõe o deferimento nas condições definidas no mesmo.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a dedução da Taxa Municipal de Urbanização em 40% do valor da mesma (10% referente ao Centro Comercial e 30% referente ao loteamento), pelo que o montante da TMU a pagar será de € 699.677,32.-----

**PROCESSO DE REVISÃO DO PDMTV – RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CCDR:**-----

-----Vem a CCDRLVT, através de ofício nº 5947, datado de 14/03/05, solicitar os seguintes esclarecimentos:-----

-----1.Explicitação fundamentada de todas as alterações introduzidas na Planta de Condicionantes do Plano Director Municipal, descritas no ponto 7.4 do relatório da Discussão Pública, anexando os elementos que lhes deram origem;-----

-----2.Relatório que fundamente claramente as alterações de solo propostas na sequência da discussão pública, designadamente aquelas que resultam na redução substancial de áreas de desenvolvimento turístico, áreas de equipamento de campo de futebol, parques de sucata e aterros sanitários;-----

-----3.Fundamentação que explicita que as alterações à Planta de Ordenamento e à Planta de Condicionantes não colidem com os interesses subjectivos de terceiros.-----

-----Solicitam também o envio de declaração atestando e inexistência de conflitos entre as alterações produzidas na sequência da discussão pública e a servidões e restrições de unidade pública em presença no território.-----

-----Por último referem que considerando o elevado número e a expressão territorial das alterações introduzidas na proposta de Ordenamento, caberá à Câmara ponderar a necessidade de abertura de novo período de discussão pública, a fim de ser assegurada uma adequada publicitação das mesmas.-

-----Sobre o assunto presente informação da Divisão de Ordenamento do Território, na qual dá conhecimento que todas as alterações introduzidas na Planta de Condicionantes foram explicitadas e justificadas no Relatório da Discussão Pública.-----

-----As alterações são em número reduzido e resultam apenas indirectamente das exposições, correspondem sobretudo a erros ou omissões entretanto detectadas ou a alterações das condições físicas.-----

-----A Câmara deliberou concordar com todos os esclarecimentos que a DOT prestou e que constam da Informação/Parecer datada de 18/03/2005.-----

-----Foi também deliberado atestar a inexistência de conflitos entre as alterações produzidas na sequência da discussão pública e as servidões e restrições de utilidade pública em presença no território, sem prejuízo do constante do relatório do processo de revisão.-----

-----O Executivo deliberou ainda manifestar junto da CTA a sua perplexidade pelo facto de ter entregue a proposta de revisão do Plano Director Municipal em 09/11/2004 e reunido em 17/12/2004 e só agora em 14/03/2005, aquela Comissão ter vindo pedir esclarecimentos os quais já foram prestados em reunião.-----

-----Relativamente à ponderação sobre nova discussão pública, oportunamente, o Executivo analisará essa questão.-----

#### **DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, à excepção das seguintes: “Projecto de Instalação de Relvados Sintéticos em Seis Complexos Desportivos”; “Porta 3-A – Sociedade de Alimentos Pré-Confeccionados, Lda. – Rua José Eduardo César – Torres Vedras - Funcionamento do Bar”; “Processo de Obras OP/1000/2000 – Turcifez – Investimentos Imoturísticos, S.A – Alteração de Classificação dos Empreendimentos que compõem o Campo Real para um Aldeamento”; “Processo de Obras 02 – /2004 – Riberalves – Imobiliária – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/95 – Urbanização da Conquinha – Torres Vedras”; “Processo de Obras IO/71/2002 – Abílio da Silva Ferreira – Informação Prévia para Construção de Edifício – Choupal – Freguesia de São Pedro e Santiago”.-----

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

#### **ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18h 10m e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do

Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---